



Handwritten signature and initials in blue ink.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA MERCEDES-BENZ SPRINTER 316 CDI/37 TIPO A1 - 1 MACA, CELEBRADO COM A SOCIEDADE POR QUOTAS AUTORIBEIRO, LDA., PELO VALOR DE € 45.134,00 (quarenta e cinco mil, cento e trinta e quatro euros. -----

----- Aos dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e treze, nas instalações da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, compareceram, comigo, José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Direção, a fim de se reduzir a escrito o presente contrato de fornecimento e prestação de serviços, precedido de **curso por Ajuste Direto**, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com o n.º 2 do artigo 2.º e artigo 112.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos, os seguintes outorgantes: -----

----- Primeiro: - JOSÉ GABRIEL PAIXÃO CALIXTO, casado, natural da freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz, com residência habitual na Rua de S. Pedro - Quinta da Amendoeira, 7200-132 S. Pedro do Corval e domicílio necessário neste edifício. -----

----- Segundo: - NEUSA ISABEL DA LUZ MEDINAS, solteira, natural da freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz, com residência habitual no Bairro António Sérgio, 40 - 7200-388 Reguengos de Monsaraz, e domicílio necessário neste edifício. -----

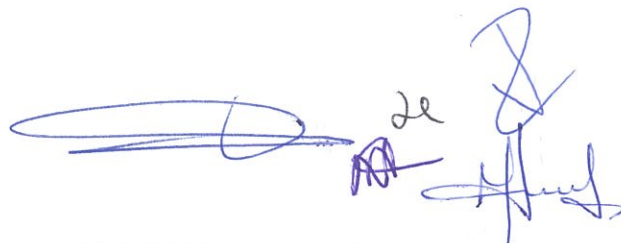
Que outorgam na qualidade de Presidente e Tesoureiro da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, em representação da mesma e com poderes bastantes para este ato.-----

----- A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, com sede no Campo 25 de Abril, é titular do cartão de identificação de pessoa coletiva com o número 501116222. -----

----- Terceiro: JOSÉ LUÍS ANDRADE PEREIRA, casado, portador do Bilhete de Identidade número 7146544, válido até 21 de maio de 2014, contribuinte fiscal número 182966623, natural da freguesia de Miragaia, concelho do Porto e residente em Rua Salvador Brandão, n.º. 1335, 1º Dto., Gulpilhares - 4405-702 Vila Nova de Gaia.-----

----- Quarto: VITOR MANUEL LOPES RIBEIRO, casado, portador do Bilhete de Identidade número 8626422, contribuinte fiscal número 197711936, natural da freguesia de Miragaia, concelho do Porto e residente em Rua Clube de Caçadores, 798 - 2º. Esq. - 4430-057 Vila Nova de Gaia.-----

----- Que outorgam na qualidade de Gerentes da sociedade por quotas AUTORIBEIRO, Lda. de Vila Nova de Gaia, com sede na Rua de São Caetano, freguesia de Canelas, Concelho de Vila Nova de Gaia, titular do cartão de



identificação de pessoa colectiva número 500434980, registada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia sob o mesmo número, conforme Certidão Permanente, via Internet, subscrita em 25 de junho de 2008 e válida até 17 de novembro de 2013.-----

----- E pelo primeiro outorgante foi dito: -----

----- UM - Que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, em face do Ajuste Direto a que precedeu nos termos do disposto na alínea na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com o n.º 2 do artigo 2.º e artigo 112.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos, e conforme despacho de adjudicação do senhor Presidente da Direção, de 20 de março de 2012, à firma AUTORIBEIRO, LDA. aqui representada pelo terceiro e quarto outorgante, o **"FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA MERCEDES-BENZ SPRINTER 316 CDI/37 TIPO A1 - 1 MACA"**, de acordo com a sua proposta, datada de 01 de março de 2012, que se anexa a este instrumento, e em conformidade com as cláusulas insertas no Caderno de Encargos, que serviu de base ao concurso público, que devidamente rubricado pelos outorgantes fica também anexo ao maço de documentos do presente contrato; -----

----- DOIS - Que o preço da adjudicação é de € **45.134,00 (quarenta e cinco mil cento e trinta e quatro euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à data da respetiva liquidação;-----

----- TRÊS - Que o pagamento respeitante ao presente contrato serão efectuados pela Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, contra a entrega da viatura;-----

----- QUATRO - Que a Ambulância será fornecida de acordo com as condições estipuladas no Caderno de Encargos;-----

----- CINCO - Que na parte não especialmente prevista neste contrato e no caderno de encargos serão observadas e aplicadas as normas legais reguladoras do regime jurídico da contratação pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação da Lei n.º 278/09, de 2 de outubro.-----

----- Pelo terceiro e quarto outorgantes foi dito:-----

----- Que aceitam para a firma que representam a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

----- Foram apresentados pelos terceiro e quarto outorgante e juntos ao presente instrumento jurídico, por fotocópia ou em original, os seguintes documentos:-

----- a) - Certidão Permanente subscrita em 25 de junho de 2008 e válida até 17 de novembro de 2013, comprovativa de que se encontra matriculada sob o número 500434980;-----

----- b) Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P em 17 de maio de 2013, comprovativa de que tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social;-----

----- c) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Vila Nova de Gaia, em 25 de janeiro de 2013, comprovativa de que tem a situação tributária regularizada;-----

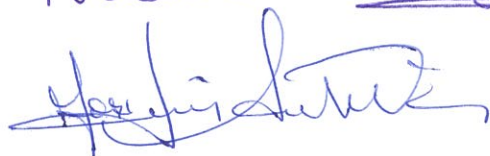
----- d) Certificados de Registo Criminal de José Luís Andrade Pereira, Vitor Manuel Lopes Ribeiro e César Hugo dos Santos Lopes Azevedo, na qualidade de gerentes da sociedade por quotas AUTORIBEIRO, Lda., nos termos do disposto na alínea i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos;-----

Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram

----- O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, na forma legal, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram mencionados.-----



Neusa Isabel da Luz Medina

x 

x. 726 -



Cartório Notarial
Carla Carmo

Reconheço as assinaturas em folha anexa de **Vítor Manuel Lopes Ribeiro** e **José Luís Andrade Pereira**, ambas por confronto com as apostas nos bilhetes de identidade, respectivamente, 8626422, emitido em 21/07/2008, pelos SIC do Porto e 7146544, emitido em 21/10/2003, pelos SIC de Lisboa, dos quais me foram exibidas duas públicas-formas emitidas neste Cartório Notarial, a primeira em 31/03/2010 e a segunda em 31/01/2012, na qualidade de gerentes da sociedade "**AUTO RIBEIRO, LDA**", com poderes para o acto, conforme verifiquei consulta da certidão permanente on-line com o código 4230-6415-0869, às 12:36H. -----

Este acto leva aposto selo branco. -----

Cartório Notarial em Vila Nova de Gaia da Notária Carla Maria Borges do Carmo, em 09/09/2013.

A Notária,

(Carla Maria Borges do Carmo)

Tem Factura/ Recibo nº 1399/2013 *l*

Av. Dr. Moreira de Sousa, 593 J - Sala 2
4415 - 383 Carvalhos

contribuinte nº 170 511 960

tel. 227 849 296 - fax. 227 849 298

geral@notariacc.com

www.notariacc.com